

PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.929/2022

Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão pondera que o Executivo, questionado sobre a possibilidade de renúncia de receita, afirmou que não ocorrerá, pois tomará as medidas necessárias para adequação do Código Tributário Municipal.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides